



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

15/11/2018

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Nelson Teixeira Maltez, estando presentes os Vereadores Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr. Fernando José Domingues Madeira, Dr^a. Dulce Helena Ramos Cainé, e Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos.-----

----- Presentes também a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr^a. Carmen da Conceição Santos, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr^a. Brigitte Capeloa e o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes.-----

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião pelas 14:30 horas.-----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA: -----

-----Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar as faltas do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida e do Sr. Vereador Dr. Luis Manuel Simões Miranda. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 215, de 14 de novembro de 2018, com um saldo orçamental de 219,986,75 € (duzentos e dezanove mil, novecentos e oitenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos). -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- ATA DE 31 DE OUTUBRO DE 2018-----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 31 de outubro de 2018, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 13 de novembro de 2018, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins solicitou uma correção ao texto da referida ata, designadamente ao conteúdo inserto na página 12, porquanto não traduz corretamente a sua intervenção. Assim, onde consta "O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins felicitou o atleta e realçou que o mesmo elevava o Concelho de Mira pelos títulos alcançados.", passa a constar: "O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins aproveitou a oportunidade para felicitar o atleta António Reis, ao qual a Câmara Municipal tinha disponibilizado apoio, conforme proposta aprovada na reunião anterior, pelos resultados obtidos no Campeonato Mundial de Pesca Desportiva, a nível individual e coletivo, o que muito elevava o nome do Concelho de Mira." -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Neste espaço da reunião não se verificaram intervenções. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**ISENÇÃO DE IMI PARA EDIFÍCIOS DE 1º HABITAÇÃO, TOTAL OU PARCIALMENTE DANIFICADOS PELOS INCÊNDIOS OCORRIDOS NO CONCELHO NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2017 - PONTO DA SITUAÇÃO - RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DE IMI PARA O ANO DE 2019.** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 291/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

-----"**ISENÇÃO DE IMI PARA EDIFÍCIOS DE 1º HABITAÇÃO, TOTAL OU PARCIALMENTE DANIFICADOS PELOS INCÊNDIOS OCORRIDOS NO CONCELHO NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2017 - PONTO DA SITUAÇÃO-RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DE IMI PARA O ANO DE 2019.** -----

-----O concelho de Mira foi um dos concelhos que foram severamente fustigados pelos incêndios florestais de grande dimensão. De facto, infelizmente no passado dia 15 de outubro de 2017 deflagrou, oriundo do concelho vizinho, um incêndio de grande dimensão no nosso concelho tendo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

provocado um conjunto de danos e prejuízos em habitações permanentes e nos ativos das empresas aqui localizadas, com reflexos na estabilidade dos empregos por elas garantidos, bem como nas atividades agrícola e florestal. ---

-----Na sequência de deliberação da Câmara Municipal de 14 de Dezembro de 2017 e Assembleia Municipal de 20 de Dezembro de 2017, foram implementadas um conjunto de medidas de apoio às populações afetadas pelos incêndios que deflagraram a 15 de Outubro de 2017 e a título excecional 63 proprietários de edifícios de 1ª habitação foram isentos do pagamento de IMI, tendo em conta os prejuízos sofridos, a desvalorização do valor patrimonial dos imóveis e a necessidade de realizar despesas em novas construções ou reparações. -----

-----Ficou ainda deliberado, que decorrido um ano haveria uma avaliação da situação e das habitações cujas obras de reparação estivessem concluídas. ----

-----Assim, em execução das referidas deliberações o Sr. Presidente da Câmara deu instruções para que fosse solicitada ao Chefe da Divisão de Obras Municipais informação detalhada sobre quais as 1ªs Habitações cujas obras estão concluídas e quais as que será necessário renovar a isenção de IMI, verificada em concreto a situação de reconstrução ou reparação do imóvel, com igual limite temporal.-----

Quadro Resumo - Isenção Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2018 - Habitações permanentes que não concluem as obras de reconstrução até 31 de dezembro de 2018

Habitações permanentes que não terão renovação isenção IMI	49
Obra Concluída	8
Execução obra termina até 31 de Dezembro de 2018	4
Apoio só para apetrechamento	2
Não Formalizou candidatura	12
Não reúne condições previstas ao PAHP	22
Desistiu candidatura	1

Habitações permanentes que terão renovação isenção IMI 14

-----A aludida informação foi elaborada de acordo com tabelas em anexo, que fazem parte integrante da presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Assim, das 63 habitações, há ainda 14 habitações, cujas obras não foram concluídas, devidamente identificadas na tabela em anexo, que terão direito à renovação da isenção do imposto municipal de imóveis IMI, por um ano, até final de 2019. Situações que poderão ser eventualmente renováveis por uma vez, verificada em concreto a situação de reconstrução ou reparação do imóvel, com igual limite temporal, prédios constantes de lista anexa que faz parte integrante da presente proposta, inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Mira, freguesia do Seixo e dos Carapelhos sob os artigos matriciais ali referidos e cuja estimativa da despesa fiscal é de 1.001,18 € constando da tabela e ainda delibere ao abrigo do previsto nas alíneas c) do n.º 1 do artigo 25.º e ccc) do artigo 33.º e no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação remeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.”-----

-----Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos das alíneas c) do n.º 1 do artigo 25.º e ccc) do artigo 33.º e no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação-----

**-----PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AOS DESPORTISTAS MIRENSES
LUIS SOUSA E ANTÓNIO REIS -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e mediante escrutínio secreto, em cumprimento do disposto no n.º. 2, do artº. 31º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a **proposta n.º.292/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido do reconhecimento das boas prestações desportivas dos atletas Mirenses, Luis Miguel Laranjeiro Sousa e António Manuel Reis Milheirão, através da atribuição de um voto de louvor, o primeiro pelos resultados alcançados no Campeonato Europeu Sénior de Kickboxing da WAKO, que teve lugar de 13 a 21 de outubro de 2018, em Bratislava, Eslováquia e o segundo na Seleção Portuguesa de Séniores na categoria de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Pesca Desportiva de Mar – Surfcasting, no País de Gales, em 26 de outubro de 2018. -----

-----A referida proposta é o seguinte teor: -----

“PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AOS DESPORTISTAS MIRENSES LUIS SOUSA E ANTÓNIO REIS-----

-----Considerando que o mirenses Luís Miguel Laranjeiro Sousa tem vindo a participar em provas de âmbito nacional, e internacional alcançando brilhantes resultados, tendo, designadamente, ganho uma medalha de Bronze em LK - 54kg, no Campeonato Europeu Sénior de Kickboxing da WAKO, que teve lugar de 13 a 21 de Outubro de 2018 em Bratislava, Eslováquia. -----

-----Os resultados alcançados pelos atletas lusos são bem reveladores da dedicação e do trabalho que os mesmos têm na sua preparação para os campeonatos europeus, onde a concorrência com atletas de outros países é considerável. -----

----- Município de Mira na sequência destes brilhantes resultados além-fronteiras saúda e felicita os atletas portugueses vencedores de sete medalhas no Campeonato Europeu de Seniores de Kickboxing pelo feito alcançado, que muito orgulha o concelho e o país. -----

-----António Manuel Rei Milheirão - Campeão Mundial pela Seleção Portuguesa de Seniores na categoria de Pesca Desportiva de Mar - Surfcasting e medalha de bronze individual, no País de Gales, no passado dia 26 de outubro. -----

-----Manifesta o Município as mais vivas felicitações pelos resultados obtidos e excelente participação com a conquista de medalhas, que não pode deixar de nos orgulhar, dada a tradição piscatória de Mira e que a pesca do surfcasting engloba-se dentro dos tipos de pesca desportiva como uma das modalidades mais praticadas na costa portuguesa a partir de uma praia. Trata-se de uma forma muito popular de praticar este desporto. Trata-se de uma vertente de pesca muita na base de lançamentos longos e de espera por uma picada, mas



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

muito recompensadora com boas e grandes capturas. Entre as espécies mais comuns da pesca de surfcasting encontram-se os robalos, as douradas e os sargos. -----

-----Tendo em conta que, estas prestações dos desportistas mirenses levam o nome de Mira a todo o País e até mesmo além-fronteiras, merecendo, por isso, um justo reconhecimento da Autarquia; -----

----Tendo em conta que a ocupação dos tempos livres e o desporto é uma das atribuições dos municípios, conforme previsto na alínea f) do n.º 2 do art.º 23º conjugado com as disposições contidas na alínea u), do n.º 1 do art.º 32º ambos do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na atual redação -----

----Proponho que a Câmara Municipal reconheça as boas prestações desportivas dos Mirenses Luís Miguel Laranjeiro Sousa e António Manuel Rei Milheirão, mediante a atribuição de um voto de louvor." -----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO -----

-----TOMADA DE CONHECIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO DE EMERGÊNCIA A MUNICÍPIO CARENCIADA NO ÂMBITO DO RAESD – PROC. N.º 109/2009 -----

*-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta nº.293/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, relativa à atribuição de um apoio de emergência, no valor de 126,87 € (cento e vinte e seis euros e oitenta e sete cêntimos), a munícipe carenciada a que se reporta o proc.º. nº. 109/2009, ao abrigo das disposições previstas na alínea b) do nº. 2 , nº. 3, do artº. 8º. e nº. 2 do artº. 11º. do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e na alínea v), do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----*

-----TOMADA DE CONHECIMENTO DE APOIO ECONÓMICO DE EMERGÊNCIA A MUNICÍPIO CARENCIADO NO ÂMBITO DO RAESD – PROC. N.,º 30/2014 -----

*-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta nº. 294/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, relativa à atribuição de um apoio de emergência, no*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

valor de 122,76 € (cento e vinte e dois euros e setenta e seis cêntimos), a munícipe carenciada a que se reporta o proc.º n.º. 30/2014, ao abrigo das disposições previstas na alínea b) do n.º. 2, n.º. 3, do art.º. 8.º. e n.º. 2 do art.º. 11.º. do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e na alínea v), do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -----

-----INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – MATANÇA DE PORCO À MODA ANTIGA - LENTISQUEIRA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 295/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da autorização para a interrupção rodoviária, no dia 24 de novembro de 2018, na Rua da Escola e Rua 25 de Abril, na localidade da Lentisqueira, tendo em vista a realização da matança do porco à moda antiga. -----

-----RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE ALTERAÇÃO CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA EM CARROMEU -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 296/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual readação, do despacho proferido 06 de novembro de 2018, que autorizou a interrupção da circulação rodoviária, do dia 09 ao dia 11 de novembro de 2018, na Rua de Baixo, na localidade de Carromeu, tendo em vista a realização da Festa de São Martinho. -----

-----DEFINIÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR 2019-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 297/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da definição da época balnear 2019, para o período de 15 de junho a 15 de setembro de 2019, na



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Praia de Mira e Praia do Poço da Cruz, ao abrigo do disposto no artº. 5º., do D.L. nº. 135/2009, de 03 de junho, na atual redação.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins perguntou se a Câmara Municipal já estava a desenvolver alguma atitude ou a preparar algo para a próxima época balnear, designadamente no tocante aos nadadores-salvadores, por forma a evitar-se o que tinha acontecido no presente ano, em que as questões tinham sido apresentadas tardiamente na reunião do Executivo Municipal.-----

-----O Sr. Vereador Nelson Maltez respondeu que no início do próximo ano iria haver uma reunião com os concessionários dos apoios de praia e Associação de Nadadores Salvadores com vista à avaliação de 2018 e preparação da época de 2019. -----

-----APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 298/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mira e o Agrupamento de Escolas de Mira, no âmbito da integração de aluno inserido em Plano Individual de Transição, em atividades na Câmara Municipal de Mira/Equipa de Jardinagem, ao abrigo do disposto no D.L. nº. 54/2018, de 06 de julho.-----

-----A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE MIRA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 299/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição definitiva do topónimo “*Rua Padre Horácio*”, referente à Rua que começa na Rua Dr. Fernando Azeiteiro e termina na Rua da Costeira, junto ao Largo das Alminhas, na localidade da Lentisqueira, ao abrigo do disposto na alínea v), do artº. 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na atual redação. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----CRIAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 300/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da delimitação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 70.º do Código da Estrada e de acordo com o estabelecido na alínea rr) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na atual redação, de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, na Rua da Liberdade, junto ao nº4, na Praia de Mira. -----

-----O referido lugar de estacionamento, destinar-se-à a todas as pessoas com mobilidade reduzida, que sejam portadoras do Dístico de Identificação de Deficiente Motor, que ali pretendam estacionar, não sendo a sua utilização restringida apenas ao requerente, Sr. Manuel Maria Jesus Sérgio. -----

-----UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA-----

-----PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO EM MÁS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE, PROPRIEDADE DE CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE CASAL DE JOÃO MARIA DA COSTA LARANJEIRO-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 301/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser promovida a audiência prévia de proprietário de edifício em más condições de segurança e salubridade, sito na Rua Principal, nº. 422, na localidade da Barra de Mira, designadamente o cabeça de casal da herança de João Maria da Costa Laranjeiro, pelo prazo de 15 dias (úteis), face à intenção de decisão sobre a demolição da referida construção, nos termos dos artigos 121º. e 122º. do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Findo aquele prazo e caso os interessados não se tenham pronunciado ou se o fizerem, a sua pronúncia não alterar o sentido da decisão, será ordenada



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

a demolição do referido edifício, no prazo de 30 dias (seguidos), nos termos do n.º 3, do art.º 89.º do RJUE.-----

---- PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS E EMISSÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO, PROPRIEDADE DE REINALDO LOPES FERREIRA VICENTE -----

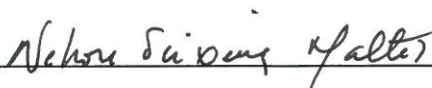
---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 302/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da legalização da obra, sita na Rua do Pinhal das Pedras, na localidade do Ramalheiro - Mira, propriedade de Reinaldo Lopes Ferreira Vicente e emissão do alvará de utilização que deverá conter, para além dos elementos constantes do n.º 5 do art.º 77.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a menção de que a operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros.-----

---- No que às taxas diz respeito, a requerente deverá requerer a emissão do alvará de utilização no prazo de 30 dias úteis, contado da data da notificação da presente deliberação, sendo precedido do pagamento das taxas previstas no Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, conforme estipulado no n.º 4 do art.º 46.º do RMUE. -----

---- ENCERRAMENTO:-----

---- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:20h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

---- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----



(Vice-Presidente: Nelson Teixeira Maltez)



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(*Secretária*: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)